



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 18 - NÚMERO 925 - BERTIOGA/SP - 11 DE JANEIRO DE 2020



Prefeitura investe em segurança nas escolas em 2020



FOTO: DIVULGAÇÃO

Pág - 3



FOTO: DIVULGAÇÃO

Carreta da Mamografia
fica a disposição da
população até dia 18

Pág - 13

Confira a
programação cultural
e esportiva do final
de semana

Páginas 4 e 5



**Seu IPTU já está
disponível online!**

acesse www.bertioga.sp.gov.br

Não esqueça de desabilitar o bloqueador de pop-up

Carnês chegam a partir de 13/Jan

A 1ª Parcela vence
dia 20/Jan
e Cota Única
c/desconto de 3%
vence dia 31/Jan





BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusefede Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877

– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEI Caiubura – 3319-4200
– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEI Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembó 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seu' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239
– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454

– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257
Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035
Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mimosas: 3319-1965
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento: 3319-8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cantório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
02/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
04/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
05/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
06/jan	Alecirim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
07/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
08/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
09/jan	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
10/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
11/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
12/jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
13/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
14/jan	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
15/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
16/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
17/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
18/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
19/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
20/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
21/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
22/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
23/jan	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
24/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
25/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
26/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
27/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
28/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
29/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
30/jan	Alecirim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
31/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020

www.beretiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Feriado	Observação
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo Quarta-Feira de Cinzas "a compensar pelo período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo Corpus Christi
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel. 13 3319 3600

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767
Textos: Erika Ros, Galesme Ceazário, Elzângela Dias e Sérgio Santanna
Arte e Diagramação: Willyan Paço

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



SEGURANÇA

Escolas e creches municipais receberão sistema de monitoramento 24 horas

Para garantir mais segurança nas escolas, a Prefeitura de Bertiooga assinou esta semana, após processo licitatório, as ordens de serviço para instalação de sistema de monitoramento 24 horas em unidades de ensino da rede municipal.

Nesta primeira fase, serão contempladas nove escolas: Boracéia, José Carlos Buzzinaro, Hilda Strenger Ribeiro, Delphino Stockler, José Ermírio de Moraes, Jardim Vista Linda, José de Oliveira Santos, Cristina dos Santos e NEIM Theodoro Quirino Sampaio.

De acordo com o secretário de educação, Rubens Antônio Mandetta, a previsão é que os equipamentos sejam instalados nas unidades de ensino até o final de fevereiro.

Segundo Mandetta, na segunda etapa, serão emitidas as ordens de serviço para atender as demais escolas do município. A expectativa é que até o final de março todas as unidades de ensino contem com sistema de monitoramento.

“Além de garantir a segurança da comunidade escolar, o sistema de monitoramento também tem o objetivo de proteção ao patrimônio público contra vandalismo e furtos”, destacou o secretário.

As câmeras serão integradas ao Centro de Operações de Imagens de Bertiooga, o Coíbe. As unidades de ensino contarão com sistema de alarme e de pronto atendimento. Em caso de ocorrência, uma equipe se deslocará imediatamente até o local para averiguar se está tudo em ordem na escola.

Os equipamentos serão locados e os serviços de monitoramento serão prestados por empresa contratada pelo prazo previsto no contrato de três anos.





ESPORTE

Arena Verão sedia Futebol dos Artistas com Fabio Villa Verde, Bruno Cabrerizo e Marcio Kieling

Os atores Fabio Villa Verde, Bruno Cabrerizo, Marcio Kieling e Leonardo Bittencourt são os nomes confirmados para o Futebol dos Artistas, que acontece no próximo dia 12, a partir das 10 horas, na Arena Verão é + Esporte, montada ao lado do Quiosque 04, na Praia da Enseada.

A programação faz parte da Programação do Verão é + Esporte, desenvolvido pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. O jogo, que promete muita bola na rede, também vai contar com o cantor Mauricio Manieri e do árbitro do UFC Mário Yamasaki.

Outros artistas ainda devem confirmar presença. A arena tem capacidade para 1.200 convidados e a entrada é gratuita.

ATIVIDADES

Arena Verão é + Esporte promete ainda aulas de alongamento, zumba e aeróbica, além de estrutura com espaço kids e brinquedos infláveis durante os finais de semana do mês de férias escolares.

Confira a programação completa do Verão é + Esporte:

- 11/01 – Torneio de Vôlei em Duplas – 9h
- 12/01 – Futebol dos Artistas – 10h
- 18/01 – Torneio de Beach Tennis – 9h
- 19/01 – Campeonato Freestyle de Motocross – a partir das 10h
- 25/01 – Torneio de Futevôlei – 9h
- 26/01 – Desafio das Estrelas do Futevôlei – 11h
- 01/02 – Torneio de Vôlei 4x4 – 9h
- 01/02 – Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte – a partir das 17h
- 02/02 – Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras – 11h





MÚSICA

Shows tributo à Cássia Eller e Renato Russo agitam a Tenda de Eventos no sábado (11)

Sábado (11), a partir das 21 horas, tem shows tributo a dois gigantes da música brasileira, na Tenda de Eventos. A inesquecível Cássia Eller ganha vida na voz de Tacy de Campos. Na mesma noite, Dario Aaron e a Banda Monte Castelo, sobem ao palco trazendo os clássicos de Renato Russo e Legião Urbana. O cantor bertioguense Jorginho Santos abre a noite com muito rock e MPB.

A atriz, cantora e compositora Tacy de Campos ficou nacionalmente conhecida por seu trabalho como protagonista do Musical Cássia Eller, que estreou em 2014. No show, o público vai poder matar a saudade e relembrar grandes sucessos da carreira da cantora, como “All star”, “Luz dos Olhos”, “Segundo Sol”, “Por Enquanto” e “Malandragem”.

No repertório de Dario Aaron, que impressiona pelo timbre de voz idêntico ao de Renato Russo e incrível semelhança física e empatia que desenvolve com a plateia, estão clássicos que marcaram gerações como “Pais & Filhos”, “Há Tempos”, “Índios”, “Teatro dos Vampiros”, “Que País é Este”, “Eduardo e Mônica”, entre outros.

JORGINHO SANTOS

Com mais de trinta anos de carreira musical, o cantor “prata da casa” faz uma verdadeira viagem à Jovem Guarda e ao pop rock nacional dos anos 80 e 90. O público ouvirá músicas de Lulu Santos, Barão Vermelho, Cazuza, Raul Seixas, entre outros.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE SHOWS: 18/01 - TRIBUTO A RAUL SEIXAS

Na estrada há mais de trinta anos, Roberto Seixas é considerado como um dos melhores sócias e covers de Raul Seixas, tendo inclusive o reconhecimento da família do cantor. Nos palcos, o intérprete revive grandes clássicos da carreira do inesquecível “Maluco Beleza”, como “Metamorfose Ambulante”, “Eu nasci há dez mil anos atrás”, “Tente Outra Vez”, “Gita” e “Mosca na Sopa. A banda local Luau Rock faz o show de abertura.

25/01 - TRIBUTO A ELVIS PRESLEY

Helder Moreira, mais conhecido na mídia como “Helvis”, apresenta uma releitura moderna e emocionante de Elvis Presley. O espetáculo musical reúne os principais sucessos e as performances marcas registradas do eterno “Rei do Rock”. A banda local Original 80 abre o show tributo.



FOTO: DIVULGAÇÃO



FOTO: DIEGO BACHIÉGA



AGENDA CULTURAL

Confira as atrações do 'Verão é + Cultura' e programe-se

Tributo à Cássia Eller e Renato Russo, no sábado (11), a partir das 21 horas, na Tenda de Eventos, é um dos destaques da programação

O projeto “Verão é + Cultura”, da Prefeitura de Bertiooga, traz uma super programação gratuita neste final de semana para toda a família. Shows, peça de teatro, atividades culturais e oficinas para a garotada são algumas das opções para moradores e turistas.

Confira e aproveite:

SÁBADO - 11/01

9h - Yoga, no Parque dos Tupiniquins, Centro

10h - Alongamento, Tenda de Eventos, Centro

10 às 21h - Verão Literário no Quiosque 1, na Praia da Enseada

11h - Dança, Tenda de Eventos, Centro

15 às 16 horas - Tarde de autógrafos, com José Antônio Rufino Collado, no Verão Literário (Quiosque 1, na Praia da Enseada)

16 h - Oficina de Aquarela, no Parque dos Tupiniquins, Centro

16h30 às 17h30 - Pintura facial infantil, no Verão Literário (Quiosque 1, na Praia da Enseada)

17h - Oficina de Danças Brasileiras, Quiosque 2, Praia da Enseada

17h - Oficina de Palhoterapia, Quiosque 3, Praia da Enseada

18h30 às 19h30 - Contação de histórias, com Adriana Chiovatto, no Verão Literário (Quiosque 1, na Praia da Enseada).

20h - DJ Bisqui, na Tenda de Eventos, Centro

21h - Tributo à Cássia Eller, com Tacy de Campos, e Renato Russo, com Dario Aaron, na Tenda de Eventos. Show de abertura com o cantor Jorginho Santos.

DOMINGO - 12/01

9h - Yoga, Parque dos Tupiniquins, Centro

10 às 21h - Verão Literário no Quiosque 1, na Praia da Enseada

15 às 18h - Tenda de Lazer, na Tenda de Eventos

18h - Oficina de Danças Brasileiras, na Tenda de Eventos



COMPETIÇÃO ESPORTIVA

Torneio de Vôlei em duplas movimentado : Arena Verão neste sábado (11) :

Mais de trinta atletas participam do Torneio de Vôlei em Duplas, que acontece neste sábado (11), a partir das 9 horas, na Arena Verão, instalada na Praia da Enseada, em frente ao Quiosque 04. As disputas fazem parte da programação do 'Em Bertiooga, o Verão é + Esportes, que segue até 02 de fevereiro.

Estão inscritas na disputa, 18 duplas masculinas. Ainda há vagas disponíveis. Os interessados devem realizar inscrições de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez, S/N - Centro.

De acordo com a organização, se houver vagas, as duplas interessadas poderão fazer a inscrição até uma hora antes da competição.

ATIVIDADES

Além das competições esportivas, turistas e munícipes podem cuidar da saúde com muita diversão e alegria, com atividades no palco da praia, como aulas de zumba e alongamentos. Para as crianças, um completo espaço com atividades lúdicas de pintura e brinquedos infláveis, tudo acompanhado por monitores treinados, garantindo a segurança dos pequenos.

Confira a programação completa do Em Bertiooga, o Verão é + Esportes:

- 07/01 a 1º/02 - Copa Verão é + Esportes de Beach Soccer - a partir das 18h
- 11/01 - Torneio de Vôlei em Duplas - 9h
- 12/01 - Futebol dos Artistas - 11h
- 18/01 - Torneio de Beach Tennis - 9h
- 19/01 - Campeonato Freestyle de Motocross - a partir das 10h
- 25/01 - Torneio de Futevôlei - 9h
- 26/01 - Desafio das Estrelas do Futevôlei - 11h
- 01/02 - Torneio de Vôlei 4x4 - 9h
- 01/02 - Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte - a partir das 17h
- 02/02 - Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras - 11h





CULTURA

'Verão Literário' promove tarde de autógrafos e atividades para a garotada no sábado (11)

O "Verão Literário" traz programação variada para os apaixonados pelo universo da leitura nos finais de semana de janeiro. Neste sábado (11) tem tarde de autógrafos e oficinas culturais para as crianças. O evento faz parte do projeto "Em Bertiooga, o Verão é + Cultura" e acontece até o dia 28, no Quiosque 1, próximo à Casa da Cultura, na Praia da Enseada.

O autor José Antônio Rufino Collado, estará no local, das 15 às 16 horas, para autografar o livro "Democracia: uma proposta de mudança".

Para garantir a diversão dos pequenos, às 16h30 tem oficina de pintura facial. Já a partir das 18h30, a atriz e pedagoga Adriana Chiovatto, abre o seu "Baú de Contos". A contadora de histórias, que já dublou séries da Disney e fez locução para diversas grandes marcas, envolve as crianças em um mundo mágico, com adereços lúdicos, música e muita interação.

VERÃO LITERÁRIO

Realizado, por meio de parceria público-privada, entre a Prefeitura e a Ponto Cultural, o "Verão Literário" terá diversas atividades culturais aos finais de semana. Todas abertas ao público e com entrada gratuita.

A atração principal é a feira de livros "Book Lovers", uma das maiores do país, com cerca de 6 mil títulos, com preços a partir de R\$5,00. Parte da renda será revertida para o Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

11/01 - SÁBADO

15 às 16 horas - Tarde de autógrafos, José Antônio Rufino Collado

16h30 às 17h30 - Pintura facial infantil

18h30 às 19h30 - Contação de histórias, com Adriana Chiovatto.

18/01 - SÁBADO

16h30 às 17h30 - Pintura facial infantil

25/01 - SÁBADO

16h30 às 17h30 - Pintura facial infantil





TRÂNSITO

Bertioga inicia estacionamento rotativo Zona Verde

A Prefeitura implantou nesta semana no Riviera de São Lourenço e na Av. Tomé de Souza, nos bairros Indaiá e Centro, o sistema de estacionamento rotativo Zona Verde. O objetivo é disciplinar o estacionamento em vias próximas a praias e pontos turísticos, oferecendo fácil acesso e conforto aos moradores e turistas. O serviço funciona diariamente das 7 às 19 horas. O valor pelo período de 6 horas é de R\$30 no Riviera e R\$ 18 nos demais bairros.

A compra do cartão de estacionamento pode ser feita através do site www.estacionamentofacil.com.br; pelo aplicativo “EstacionamentoFacil Bertioga-SP”, disponível na Play Store e Apple Store; ou pessoalmente com os monitores.

A operação durará 60 dias e é feita pela Prefeitura de Bertioga, com o apoio da empresa Datacity Serviços LTDA, contratada para fornecer o software, meios de pagamento, equipamentos e mão de obra. De acordo com o diretor de Trânsito e Transportes, a fiscalização é feita por meio de câmeras de vídeo com tecnologia OCR, que fazem leitura de placas de veículos.





ADMINISTRAÇÃO

Ambulantes devem retirar carnê de pagamento a partir de segunda (13)

Pagamento antecipado oferece descontos aos permissionários

Os ambulantes que estiverem com suas obrigações de pagamento em dia devem retirar os carnês de licença 2020 a partir de segunda-feira (13), no balcão de atendimento da Diretoria de Abastecimento e Comércio, dentro da Prefeitura.

O ambulante que optar pelo pagamento à vista, terá 15% de desconto, pagando até dia 31 de janeiro; 10% até 28 de fevereiro; ou 5% até 31 de março. Também é possível fazer o pagamento em 12 parcelas, sem desconto e com vencimento sempre no último dia útil de cada mês, iniciando em 31 de janeiro.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio é de segunda a sexta-feira das 9 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é: (13) 3319-8017.





SAÚDE

Bairro Chácaras recebe serviços do Castramóvel : toda terça e quarta-feira de janeiro :

Em janeiro o Castramóvel retorna ao Bairro Chácaras. Os primeiros atendimentos aconteceram na terça (07) e quarta-feira (08). O veículo volta ao bairro nos dias 14, 15, 21, 22, 28 e 29. Em todos os dias serão distribuídas 20 senhas. As cirurgias sem necessidade de agendamento serão realizadas das 9 às 16 horas, no Centro Comunitário da Vila do Bem. Os donos dos animais devem levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro.

Os animais devem ser levados em jejum de seis horas sem comida e água. Os cães devem ser transportados com coleira e guia, e os gatos dentro de caixa transporte, caso não tenha, podem colocar o gatinho em uma fronha. Depois da cirurgia, os animais não podem andar. Por isso, os donos devem levá-los para casa em segurança.

FEIRA DE ADOÇÃO

Todas as sextas-feiras, em frente à Feira Livre do Centro, acontece a feira de doação de animais, realizada pelos voluntários do Projeto Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente. Os bichinhos postos à adoção são castrados e vacinados. Para adotar, basta comparecer ao local munido de documento de identificação com foto.

SERVIÇO CCZ

Rua Manoel Gajo, 2644, Parque Estoril (caminho do Itatinga).
Funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Telefone: (13) 3316-4079.
E-mail: zoonoses.bertiooga@gmail.com





FINANÇAS

☺ Prefeitura começa ☺ a distribuir carnês de IPTU

Prefeitura entrega entre os dias 10 e 13 de janeiro, via Correios, mais de 52 mil carnês de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano). O contribuinte também pode realizar a impressão do boleto pela internet. O índice de atualização foi definido em 2,54%, correspondendo à variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão do Código Tributário do Município.

A primeira parcela tem vencimento previsto para 20 de janeiro. O desconto para pagamento em quota única estipulado no Código Tributário do Município corresponde a 3,0%. A quota única pode ser paga até dia 31 deste mês.

Do valor arrecado com o imposto, 25% é destinado à Educação e 15% à Saúde, seguindo a previsão constitucional. O restante do recurso é usado no custeio de serviços colocados à disposição da população, além de assegurar parte das contrapartidas necessárias em investimentos na infraestrutura do Município.

Assim como aconteceu nos dois últimos anos, o pagamento dos carnês poderá ser feito através das cinco redes bancárias que atendem a Cidade (Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Banco do Brasil e Bradesco).

Boletos

O boleto também pode ser obtido pelo site da Prefeitura, desde que o contribuinte esteja cadastrado com o próprio CPF, no endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br. Além disso, pode ser solicitado pessoalmente, na Sala do Contribuinte, Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Informações pelos telefones: (13) 3319-8008 / 8029.

Cadastro

É importante atualizar o cadastro do imóvel na Prefeitura. Em caso de mudança de proprietário, é preciso apresentar a matrícula do imóvel, documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e a folha com dados cadastrais do imóvel que integra o carnê. Já para alteração no compromissário comprador, é fundamental apresentar todos os instrumentos de compra e venda, além dos documentos pessoais e a folha de dados cadastrais do imóvel do carnê.

Sempre é necessário levar originais e cópias

FOTO: DIEGO BACHIÉGA





SAÚDE DA MULHER

Carreta da Mamografia atende munícipes em Bertiooga até dia 18 de janeiro

Moradoras de Bertiooga, com idades acima de 35 anos, podem realizar até dia 18 de janeiro, das 9 às 17 horas, exames de mamografia e ultrassonografia das mamas - este apenas nos casos que apresentarem alterações. A Cidade recebe pela primeira vez a Carreta da Mamografia do Governo do Estado, por meio do Programa Mulheres de Peito, em parceria com a Prefeitura.

O veículo está estacionado em frente a Guarda Civil Municipal, dentro da Prefeitura, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. Durante a semana serão distribuídas 50 senhas, e aos sábados 25. É necessário apresentar comprovante de residência com endereço de Bertiooga, cartão SUS e RG.

De acordo com a secretária de Saúde, essa parceria entre Prefeitura e Estado é uma forma de ampliação de acesso a este tipo de exame para a população. “Estamos trabalhando para aumentar a oferta de serviços públicos de saúde. Os trabalhos e parcerias realizados pela Prefeitura garantem mais saúde e bem-estar aos munícipes”, afirma.





CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Branca PL	02 Michele PL Juliana AT Branca RL	03 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	04 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	05 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	06 Branca PL Michele AT Denise RL	07 Juliana PL
08 Mª Auciliadoura PL	09 Michele PL Juliana AT Branca RL	10 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	11 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	12 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	13 Branca PL Michele AT Denise RL	14 Michele PL
15 Denise PL	16 Michele PL Juliana AT Branca RL	17 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	18 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	19 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	20 Branca PL Michele AT Denise RL	21 Mª Auciliadoura PL
22 Branca PL	23 Michele PL Juliana AT Branca RL	24 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	25 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	26 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	27 Branca PL Michele AT Denise RL	28 Michele PL
29 Denise PL	30 Michele PL Juliana AT Branca RL	31 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325

Férias:

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
002 Janeiro/2020 # [[na íntegra](#)]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	29/01/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	31/01/2020	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/02/2020	

156	Cláudio Martins dos Santos	28/09/2019	09/01/2020	
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/03/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	30/01/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/02/2020	
213	Ronilton Soares Lima	27/11/2019	07/01/2020	
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	09/01/2020	
395	Ivani Aparecida Correia	13/09/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 491/19 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/02/2020	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	01/03/2020	
535	Sandra Regina Belmonte Gandares	24/12/2019	26/01/2020	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	08/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.



546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/01/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	12/01/2020	
579	Neusa de Assumpção	01/01/2020	30/01/2020	
623	Gisele Lima Rodrigues	29/12/2019	01/02/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/03/2020	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	28/01/2020	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	06/02/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/02/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	02/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	25/01/2020	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	15/01/2020	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	01/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/01/2020	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	01/02/2020	
1183	Luciana Pinheiro de França	19/11/2019	08/01/2020	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/01/2020	
1521	Nelo José Fernandes	16/12/2019	14/02/2020	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	26/01/2020	
1773	Adson Vandro Andrade	19/11/2019	13/01/2020	
1812	Peter Gades	28/05/2019	07/01/2020	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/02/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/02/2020	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/02/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	05/02/2020	
1999	Luciana Nollí	09/11/2019	20/01/2020	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/01/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	20/02/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/03/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/02/2020	

2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	01/02/2020	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	17/01/2020	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	02/11/2019	15/01/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/02/2020	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	Renovando, aguardando perícia médica domiciliar.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/02/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	29/12/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/12/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4035	Micheli Fernandes Berraquero – NOVO PERÍODO			Aguardando perícia médica domiciliar e deferimento de data inicial.
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	29/01/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	22/01/2020	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	10/01/2020	
4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	24/12/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4153	Adriana Donata Vaz – NOVO PERÍODO	07/01/2020		Aguardando perícia médica.
4154	Adriano Agnaldo dos Santos L. Santos	19/11/2019	15/02/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	06/01/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019	20/01/2020	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	19/01/2020	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	23/01/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	23/01/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/02/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/02/2020	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	02/02/2020	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	03/01/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	15/02/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	14/02/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/02/2020	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	10/01/2020	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (Lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	21/12/2019	18/04/2020	19/04/2020	17/06/2020
4139	Milene Ferreira de Melo	14/11/2019	12/03/2020	13/03/2020	11/05/2020
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	06/12/2019	03/04/2020	04/04/2020	02/06/2020
4520	Natalia Siqueira Santos Freitas	29/10/2019	25/02/2020	26/02/2020	25/04/2020
5243	Letícia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5249	Sheila Anfriso Rocha	02/12/2019	30/03/2020	31/03/2020	29/05/2020



PORTARIA Nº 67/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 115/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, à sra. **SÔNIA MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 824 crecheira/pajem, 03 ilV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88 c/c artigo 1º da EC 70/12 e LC 95/13, artigos 30, caput c/c 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigos 57 (anuênio), 56, I e II (gratificação de nível superior e pós-graduação) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir da data da sua publicação.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 01ª. (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL ANO DE 2020 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costábile nº 596 – Centro – Bertiooga/SP, para no dia 15 de janeiro de 2020 – (4ª. Feira), às 10 horas em primeira chamada e as 10:15 h. em segunda e última chamada para participarem da 01ª. (PRIMEIRA) Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Aprovação dos balancetes;
2. Resultado das aplicações financeiras;
3. Repasses das contribuições previdenciárias;
4. Assuntos gerais.

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020.

Evanilson Fisher Matos Siqueira
Presidente do Conselho Fiscal
BERTPREV

Edital de Convocação da 01ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 01/2020**

“Dispõe sobre o serviço administrativo e a jornada de trabalho da Câmara Municipal de Bertiooga no ano de 2.020 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga no ano de 2.020, e considerando os feriados municipais previstos na LOM, nas Leis Federais n.º 662/49 e 10.607/02 e na Lei Estadual n.º 9497/97, e considerando por fim o Decreto Municipal n.º 3.272/2.019, determina:

Artigo 1º - O horário de funcionamento administrativo do Poder Legislativo Bertiooguense no ano de 2.020 será das 09:15 às 17:45 horas, com intervalo para almoço de 12:00 às 13:30 horas.

Parágrafo Primeiro – O serviço de protocolo será das 09:15 às 12:00 e das 13:30 às 17:45.

Parágrafo Segundo – Os servidores ocupantes do cargo de vigilante exercerão suas funções de acordo com a escala de trabalho.

Parágrafo Terceiro – Os servidores ocupantes de cargo em comissão exercerão sua jornada de trabalho observando este Ato da Mesa ou legislação específica pertinente às funções do cargo, sendo que Ordem de Serviço poderá disciplinar a forma de cumprimento do serviço e da jornada.

Artigo 2º - Os servidores efetivos registrarão a entrada e saída do trabalho em controle eletrônico ou assinarão folha manual nos horários aprazados, conforme determinação do Secretário Geral e ou Presidente da Câmara, através de ordem de serviço.

Parágrafo Primeiro – Os servidores comissionados assinarão folha de ponto manual e estarão subordinados ou à Mesa Diretora ou ao Gabinete de Vereador ao qual esteja lotado, sendo vedado o pagamento de hora extraordinária, cabendo eventual compensação ao superior hierárquico ou banco de horas.

Parágrafo Segundo – A folha de ponto será entregue até o quinto dia útil posterior ao mês encerrado.

Artigo 3º - O servidor que pretender tirar qualquer tipo de folga prevista em lei no último dia útil antes ou no primeiro dia útil depois de feriado ou ponto facultativo deverá solicitar autorização previa, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis, ao Secretário Geral que definirá a seu critério.

Parágrafo Único – Os ocupantes do cargo de Vigilante deverão comunicar com antecedência mínima de 05(cinco) dias úteis, quando da utilização de folga mediante uso da falta abonada prevista em lei.

Artigo 4.º - Serão pagas horas extraordinárias somente aos servidores efetivos nos casos expressamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou Secretário Geral.

Parágrafo Único – Todo servidor deverá apresentar até o quinto dia do mês subsequente ao mês trabalhado o relatório de ocorrência do ponto com eventuais horas extraordinárias realizadas.

Artigo 5º - Os servidores laborarão, além de sua jornada normal de trabalho, mais 15(quinze) minutos diários no final do expediente, de forma a compensar os pontos facultativos citados no artigo 6º.

Artigo 6º - Os servidores não trabalharão nas datas abaixo referentes a feriados (nacionais, estaduais ou municipais) bem como nos pontos facultativos declarados no Anexo I deste Ato da Mesa.

Artigo 7º - Fica delegada ao Secretário Geral, a competência outorgada ao Presidente da Câmara de abonar as ausências justificadas dos servidores do legislativo.

Artigo 8º - Caberá ao Secretário Geral mediante ordem de serviço das o devido cumprimento ao presente Ato da Mesa.

Artigo 9º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2.020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Taciano Goulart C. Leite **Ver. Arnaldo de Oliveira Junior**
1º Secretário 2º Secretário



ANEXO I

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	JUSTIFICATIVA
01/01	4ª feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (Lei Federal 662/49)
24/02	2ª feira	Ponto Facultativo	Carnaval - compensar
25/02	3ª feira	Ponto Facultativo	Carnaval - compensar
26/02	4ª feira	Ponto Facultativo	Cinzas - compensar meio período
09/04	5ª feira	Ponto Facultativo	Endoenças - compensar
10/04	6ª feira	Feriado Religioso	Paixão de Cristo (Lei Federal 9.093/95)
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo	Tiradentes (véspera – compensar)
21/04	3ª feira	Feriado Nacional	Tiradentes (Lei Federal 662/49)
01/05	6ª feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
18/05	2ª feira	Ponto Facultativo	LOM - Emancipação (véspera - compensar)
19/05	3ª feira	Feriado Municipal	LOM - Emancipação (art. 168 LOM)
11/06	5ª feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi (compensar)
12/06	6ª feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi (pós - compensar)
24/06	4ª feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro - LOM (art. 10, I – Ato Disposições Transitórias.)
09/07	5ª feira	Feriado Estadual	Revolução Constitucionalista (Lei estadual 9.497/97)
10/07	6ª feira	Ponto Facultativo	Revolução Constitucionalista (pós compensar)
07/09	2ª feira	Feriado Nacional	Independência (Lei Federal 662/49)
12/10	2ª feira	Feriado Nacional	Padroeira do Brasil (Lei 6.802/80)
28/10	4ª feira	Ponto Facultativo	Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional	Finados (Lei Federal 662/49)
20/11	6ª feira	Feriado Municipal	Consciência Religiosa – LOM (art. 10, II – Ato Disposições Transitórias)
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
25/12	6ª feira	Feriado Nacional	Natal (Lei Federal n. 662/49)
30/12	5ª feira	Ponto Facultativo	Compensar
31/12	6ª feira	Ponto Facultativo	Compensar

Ver. Luis Henrique Capellini

Presidente

Ver. Taciano Goulart C. Leite
1º SecretárioVer. Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário

Ver. Luis Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2.019 e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 111/2019
“Concede Título de Cidadão Bertiooguense ao Sr. Paulo Corrêa Junior, e dá outras providências”

Autoria: Vereadores Ney Vaz Pinto Lyra e Magno Roberto Silva Souza

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertiooguense ao Sr. Paulo Corrêa Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município de Bertiooga.

Art. 2º. O Título será entregue em ato Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de dezembro de 2.019

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2019

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA	ANUÊNIO			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
				ATUAL								
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	28	0	28	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	31	0	31	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	32	0	32	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARACNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	24	0	24	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)



QUADRO DE PESSOAL

ARTIGO 115, PARÁGRAFO 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 2/2016 - ÁREA MUNICIPAL

ORGÃO / ENTIDADE: Poder Legislativo / Câmara Municipal de Bertiooga

DATA: 31/12/2019

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
A	B	TOTAL			
Administrador	2	-	2	0	2
Analista de Sistemas	1	-	1	1	0
Auxiliar Administrativo	6	-	6	0	6
Contador	1	-	1	0	1
Especialista em Administração	2	-	2	2	0
Procurador Legislativo	1	-	1	1	0
Receptionista	2	-	2	0	2
Técnico Conductor	2	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	2	-	2	0	2
Técnico em Informática	2	-	2	0	2
Técnico em Recepção e Telefonia	1	-	1	1	0
Técnico Legislativo Administrativo	11	-	11	9	2
Vigilante	4	-	4	4	0
sub-total 1	37	-	37	19	18
Secretário Geral	-	1	1	1	0
Assessor Jurídico da Presidência	-	1	1	1	0
Assessor Legislativo	-	9	9	9	0
Chefe de Gabinete	-	9	9	9	0
Assessor da Presidência	-	2	2	2	0
Assessor de Vereador	-	9	9	9	0
Assessor da Mesa Diretora	-	3	3	3	0
sub-total 2	-	34	34	34	0
TOTAL (sub-total 1 + 2)	37	34	71	53	18

LEGENDA:

Forma de Provimento

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

LEGISLAÇÃO:

Decretos Legislativos nºs 032/2010, 049/2011, 071/2015 e 079/2016

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EM 31/12/2019
-	0	0
TOTAL	0	0

Quadro de Pessoal em 31/12/2019

Bertiooga, 08 de Janeiro de 2020

Responsável pelas informações:

Arilson Lisboa Sabino
Especialista em Administração V
Diretor Depto. de Administração

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara
Biênio 2019-2020

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A Assessoria de Comissões e Conselhos convoca, os integrantes da Comissão Municipal de Emprego para reunião extraordinária que, será realizada no dia 16/01/2020 as 16:00 hs na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro.

Tendo como pauta:

Eleição do Presidente e Secretário, para a Comissão Municipal de Emprego.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.

Paulo Braga de Oliveira
Assessor de Comissões e Conselhos

PAT

INFORMATIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda informa que na próxima sexta-feira (17), os serviços do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) estarão suspensos por motivo de curso de aperfeiçoamento profissional, que acontecerá na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. As atividades retornam normalmente na segunda-feira (20), das 9 às 16 horas, na Avenida Anchieta, 392.

Secretaria de Desenvolvimento Social



PERÍODO A PARTIR DE 09/01/2020

- ELETRICISTA AUTOMOTIVO SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
- VENDEDOR DE SERVIÇOS COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO - PARA TRABALHAR COM VENDAS DE PRODUTOS FINANCEIROS;
- VENDEDOR DE CONSÓRCIO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- VENDEDOR EXTERNO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO – HABILITAÇÃO: CATEGORIA MÍNIMA "A";
- VENDEDOR INTERNO (DOMICÍLIO) - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700

PAT Boracéia 3312.1453

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2019

CONVOCAÇÃO nº 001/2020

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – SE – nº 001/2019, nomeada por meio da Portaria nº 55, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhá – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

Data: 20/01/2020 e 21/01/2020

Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h

I - Professor(a) de Educação Básica I				
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
54	DEBORA SOUZA DO NASCIMENTO	338.269.638-06	23/07/1986	77,5
55	GISELE FORTES DE MORAIS	417.819.648-07	21/01/1992	77,5
56	RONALDO SANTANA NEVES	406.865.288-08	26/01/1992	77,5
57	REINALDO BARBOSA DA SILVA	286.614.398-17	12/08/1980	77,5
58	MARIA JOELMA DE ALMEIDA ANJOS	269.906.328-28	29/07/1975	77,5
59	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	255.875.938-86	15/11/1975	77,5
60	ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA	314.849.228-59	16/04/1980	77,5
61	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	152.134.708-58	08/11/1957	77,5
62	ALINE RAMOS CASTILHO	303.008.308-07	09/07/1983	77,5
63	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	21/02/1965	77,5
44	ANGELA LIMA TORRES	372.183.768-19	29/10/1987	77,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF DA ESPOSA;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- PIS/ PASEP;

- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COMACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– SE – 001/2019

PORTARIA S.E. nº 01 /2020

Art. 1º: Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na previsão normativa contida no inciso V, art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004, que organiza o Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de escola de educação infantil denominada “**ESPAÇO RECREATIVO ARCA DA ALEGRIA**” composta pelos seguintes servidores:

I – Gisleide Araújo Gama dos Santos, registro: 5246

II – Carla Maria E. A. Ribeiro Mendes, Supervisora de Ensino, registro: 2516

III – Zélio Garcia Siqueira, Supervisor de Ensino, registro: 2528

Art. 2º. A Comissão criada por esta portaria deverá:

I – Analisar os documentos contidos no processo administrativo nº 10340/2019;

II – Vistoriar o prédio da unidade escolar, sito à Rua Professor José



Benevenuto Madureira, nº 521 - Bairro Rio da Praia – Bertiooga – SP;
III – Emitir parecer.

Art. 3º. O parecer emitido pela Comissão deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação em atendimento à previsão contida no § 1º, inciso V, do art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

PORTARIA S.E. nº 02 /2020

Art. 1º: Rubens Antonio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na previsão normativa contida no inciso V, art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004, que organiza o Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de escola de educação infantil denominada “ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA QUINTALZINHO” composto pelos seguintes servidores:

I – Gisleide Araujo Gama dos Santos, registro: 5246

II – Carla Maria E. A. Ribeiro Mendes, Supervisora de Ensino, registro: 2516

III – Zélio Garcia Siqueira, Supervisor de Ensino, registro: 2528

Art. 2º. A Comissão criada por esta portaria deverá:

I – Analisar os documentos contidos no processo administrativo nº 9831/2019;

II – Vistoriar o prédio da unidade escolar, sito à Rua Artur Batista da Silva nº 205, no Bairro Jardim São Lourenço.;

III – Emitir parecer quanto à solicitação da escola.

Art. 3º. O parecer emitido pela Comissão deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação em atendimento à previsão contida no § 1º, inciso V, do art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2019.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N. 0001/2020 ST

NEY CARLOS ROCHA, Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 93, de 19/12/2012, e Decreto nº 2.665, de 02/01/2017, e suas alterações.

CONSIDERANDO a realização do curso de atualização, entre os dias 11 de novembro de 2019 e 02 de dezembro de 2019, promovido pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº001/2019 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovados no curso de atualização do ano de 2019 os monitores e as monitoras

ambientais locais conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Relação de Monitores e Monitoras Locais

Registro	Nome completo	Número do CPF
001	Alexandre da Silva Ribeiro	28639438803
002	Aline Luiza da Silva	39940208839
003	Alonço dos Santos Filho	26611358803
004	Aluizio Durço Bernardino	63465078691
005	Ana Carolina Arlindo do Rosário	31050440862
006	Arivaldo Souza Lapa	77929896587
007	Bruno Guazzelli Filho	26895221875
008	Carlos Alessandro Barbosa de Almeida	30849190894
009	Carmen Lidia Alvarez Nacarato	08618144878
010	Cristiane Marino Guazzelli	28737459830
011	Cristiano Borges	35689135852
012	Daniel Liberato da Silva	24942508894
013	Dogello Mattos Junior	05815696870
014	Douglas Oliveira Amorim	19287302804
015	Ednaldo Gonçalves de Santana	34038814823
016	Eliana Santos Da Silva	24637494826
017	Fernanda Cristina Cabral de Albuquerque	08953259851
018	Fernanda de Lucena Campos	28969929878
019	Fernanda Souza da Cunha	29489704822
020	Francisco Martinez Perez Neto	05002720854
021	Gisele Merke	16240615838
022	Gustavo Xavier dos Santos	30951652850
023	Júlio César Pedroso Sobral	30618597808

(continua)

Tabela 1 – Relação de Monitores e Monitoras Locais (continuação)

Registro	Nome completo	Número do CPF
024	Leticia Trindade Luiz	30648560813
025	Luciana Martins Nehme Ribeiro	19751608864
026	Luísa Tavares Faria Freitas	02523253119
027	Mar Franz Rocha	36670865805
028	Marildo Cassiano	03845177810
029	Maura de Carvalho Pereira Alves	13982688876
030	Maura Pereira da Silva	22919492845
031	Mauricia Julinda Marques von der Heide	11960208845
032	Miriam Venceslau Pigosso	00895509865
033	Odemir de Freitas Junior	31163706809
034	Orlando Modesto Perdichizzi	26393560894
035	Otávio Silva Ferreira Dias	05818021874



036	Paulo José Carolino	08244611855
037	Raphael Roberto de Castro Rodrigues	43589699841
038	Ricardo Pereira do Rosário	10835061884
039	Roberta Keyla Kojima	07264359611
040	Roberto do Rosário Ferreira	06217996880
041	Robson Alexandre Xavier da Silva	30124389805
042	Rogério Rosa Jorge	29035029860
043	Wagner Cezar Gonçalves de Barros	13401018825

Art. 2º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2020, a validade das Carteiras de Identificação dos Monitores Ambientais Locais indicados na Tabela 1 do Art. 1º.

§1º - As carteiras de identificação serão emitidas com a nova validade apenas para os monitores cadastrados junto a Prefeitura Municipal de Bertiooga/SP e indicados na Tabela 1 do Art. 1º.

§2º - O custo de confecção das carteiras de identificação será por conta de cada monitor e monitora ambiental local.

§3º - A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura indicará a gráfica autorizada a realizar a confecção das carteiras de identificação.

Art. 3º Para manter a conformidade com as legislações vigentes, Resolução SMA 195/2018, que identifica Monitor(a) Ambiental, e Código Brasileiro de Ocupações número 5115, que identifica Condutor de Turismo, esta portaria adotará uma nomenclatura dupla para caracterizar a atividade desenvolvida no território municipal.

Parágrafo único - As carteirinhas deverão constar as seguintes informações, conforme cadastro feito junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

A) Na Frente:

- I – Foto 3x4 colorida;
- II – Dizeres em negrito: Condutor(a) de Turismo / Monitor(a) Ambiental
- III – Apelido escolhido;
- IV – Número do Registro do(a) monitor(a);
- V – Data de Validade da Carteirinha;

B) No Verso:

- I – Número de registro do(a) monitor(a);
- II – Nome completo;
- III – Número CPF;
- IV – Data de nascimento;
- V – E-mail;
- VI – Número de Telefone celular.

Art. 4º Todas as carteiras de identificação de monitores ambientais emitidas em datas anteriores à data de publicação desta portaria ficam automaticamente canceladas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de janeiro de 2020.

(PA nº 9883/2019).

NEY CARLOS DA ROCHA
Secretario de Turismo, Esporte e Cultura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 09 DE JANEIRO DE 2020

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13
3319-8034 ***

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).

TCA n.º 004/20 – PA 10028/19 – RUBEN IMÓVEIS LTDA;

TCA n.º 005/20 – PA 09825/19 (cab. 00908/99) – GISELE ALBINO M. A. LIMA.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e **GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 001/20 – PA 05891/19 – JOSE VITOR DE CARVALHO;

TCA n.º 002/20 – PA 09658/18 – SILVANA ANDRADE SPONTON;

TCA n.º 003/20 – PA 08794/19 (cab. 50244/88) – F2C ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES;

TCA n.º 006/20 – PA 01384/17 (cab. 07855/99) – DARCIO DAS NEVES CURTICEIRO;

TCA n.º 007/20 – PA 09118/19 – MARCELO DOS REIS SANTOS;

TCA n.º 008/20 – PA 08981/19 – EDMUNDO PAULOS XAVIER;

TCA n.º 009/20 – PA 08980/19 – EDMUNDO PAULOS XAVIER;

TCA n.º 010/20 – PA 00765/19 (cab. 10247/18) – JONNATHAN RAMOS DE LIMA;

TCA n.º 011/20 – PA 06179/19 (cab. 05019/17) – SU BAO QUAN.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 09243/17 – JOSE VIUCLEIDE FERNANDES COSTA – DIA 9084/19 (933,07 UFIBs).

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais - PUBLICIDADE:

PA 09144/19 – BASPONTO EVENTOS E PRODUCOES LTDA EPP;

PA 10034/18 – THE ICE PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10080/18 (cab. 03089/99) – MÁRCIO CALDAS SANTOS.

2. Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para ciência em processo / esclarecimentos.

PA 08036/19 – JOAQUIM RUESCAS NETO.

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7837/2018

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria nº 161 de 20 de março de 2019, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo nº 7837/2018, considerando o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, que julgam procedentes as **possíveis** irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Carlos Alberto Aleixo Martins, para apurar eventual falta funcional e permitir ampla defesa ao servidor em tela.

Bertiooga, 19 de dezembro de 2019

Dra. Simone de A. O. Papaiz
Secretária de Saúde

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação, encaminhado através da petição nº 5849/19, Processo nº 5592/17, em nome de **CONDOMÍNIO LUNA DORATA**, CNPJ 05.572.432/0001-90.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o recurso administrativo interposto por, **EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 11.155.167/0001-48**, nos autos do processo nº 9205/2.019, referente a AIF nº 001065/2.019.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Seção de Desenvolvimento Urbanístico

PROCESSO Nº: 7749/2010, petição nº 5843/2019 — Francisco Calazans Rodrigues (Solicita Certidão de Medidas e Confrontações). Certifique-se certidão nº 01/2020 em 30 dias. Em 08/01/2020.

PROCESSO Nº: 8036/2017 — Prefeitura – Diretoria de Habitação (Solicita Certidão de Infraestrutura Viária e Urbana). Certifique-se certidão nº 02/2020 em 30 dias. Em 09/01/2020.

GIULIANA BIZZARRO
Chefe de Desenvolvimento Urbanístico

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Diretor de Abastecimento e Comércio
De 04/12/19 a 08/01/20

Processo	Petição	Requerente	Despacho
6496/16	5677/19	Valeria Lima Barbosa	Deferido
8996/17	4445/19	Marlene de Sousa da Silva	Deferido
6167/18	6003/19	Cleide Ribeiro do Nascimento	Deferido
7370/06	5680/19	Alfredo Kenji Tsukazan	Deferido
22076/97	4265/18	Francisco Alves Costa	Deferido
6291/19	*****	Maria Vilma dos Santos	Deferido
494/99	6051/19	Gláucia Santiago	Deferido
3287/19	5832/19	Marcus Vinicius Pinheiro Rocha	Deferido
4805/09	6036/19	Antônio de Oliveira Teles	Deferido
3020/13	5670/19	Paulo Cesar F E Souza	Deferido
4811/02	5583/19	Silvano Cedran	Deferido
6586/15	5679/19	Luciana Garcia de Francesco	Deferido
8406/04	5676/19	Dorival Raul Amato	Deferido
9134/19	*****	Rosangela de Paula Lima	Deferido
8169/15	5400/19	Ice company Dist. Ltda ME	Deferido
7899/01	5831/19	Edivaldo Francisco dos Santos	Deferido
6496/16	6181/19	Edson Alves de Brito	Deferido
6281/19	*****	Mariana Cheyenne A. de Almeida	Deferido
9712/19	*****	Sweet Fruit Brasil Com Imp Exp Ltd	Deferido
9045/07	4832/19	Ilma Gomes da Silva	Indeferido
6839/19	4695/19	Evanildo Santos Miranda	Indeferido
22076/97	4265/18	Francisco Alves Costa	Deferido
8785/19	*****	Erica Santana Vasconcelos	Deferido
2249/15	4148/18	Gilson Souza da Neves	Deferido
5792/99	6104/19	Emerson Gonçalves Juliani	Deferido
396/18	4805/19	Jose Carlos Costa	Revogada Cota. Indeferido
8117/99	5902/19	Tamires Liberato de Jesus	Deferido
1748/03	6105/19	Jonathan C. do N. de Moura	Deferido

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento e Comércio

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – UBS Maitinga**, localizada na Rua Quatorze, nº 13 – Maitinga -Bertiooga/SP, no dia **15 de Janeiro de 2020**, conforme horário abaixo:

Nome	Horário
DENIS AZARIAS DA SILVA	13:00
TIAGO BEZERRA DA SILVA	13:00
ANDERTON NOGUEIRA ALELUIA	13:00



RODRIGO BORELLI

13:00

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se **ENCONTRANDO APTOS** deverão entregar os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).**

No dia **15 de Janeiro de 2020 as 14:30 hs** deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos (Paço Municipal) para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DA ESPOSA
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS EXPEDIDO NO PERÍODO DE 12 MESES ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

FABIO B. GOMES LEITE

Diretor de Recursos Humanos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
NOTIFICAÇÃO - Transferência de Permissionários

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de permissionário, com vencimento para dia 31/01/20, conforme deferimento do (s) Processo (s) Administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 08 de Janeiro de 2020.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
1748/03	1-134	4143093	721.52	31/01/20
8117/99	2-138	4143091	1.515,19	31/01/20

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO
MULTA LAVRADA 2020 – RAZÕES DIVERSAS

Pelo presente fica notificado o ambulante de Carrinho de Mão e Trailer, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação nesta data conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
1-092	96/05	2272/20	4142974	180.38
1-224	1526/07	2273/20	4142966	180.38
1-634	6152/09	2275/20	4142960	180.38
1-752	8015/11	2271/20	4143001	180.38
1-752	8015/11	2270/20	4142998	180.38
1-990	7487/13	2268/20	4143004	180.38
1-990	7487/13	2269/20	4143005	180.38
2-115	10214/15	2257/20	4141820	180.38
5-105	3853/16	2274/20	4142969	180.38
5-113	4485/16	2267/20	4143011	180.38

Importante salientar que todo e qualquer ambulante que for autuado mais de duas vezes no mesmo exercício fiscal estará sujeito a ter a respectiva licença cassada, conforme reza o Inciso II do Artigo 15º da Lei Municipal 135/1995. No entanto, qualquer Ambulante que entender que tenha sido injustiçado a referida Autuação tem 30 (trinta) dias a contar da data da publicação para protocolar sua defesa.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comercio atende de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (013) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO
MULTA LAVRADA 2019 – RAZÕES DIVERSAS

Pelo presente fica notificado o ambulante de Carrinho de Mão, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação nesta data conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
7-081	7354/12	2251/19	4138890	175.91

Importante salientar que todo e qualquer ambulante que for autuado mais de duas vezes no mesmo exercício fiscal estará sujeito a ter a respectiva licença cassada, conforme reza o Inciso II do Artigo 15º da Lei Municipal 135/1995. No entanto, qualquer Ambulante que entender que tenha sido injustiçado a referida Autuação tem 30 (trinta) dias a contar da data da publicação para protocolar sua defesa.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comercio atende de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (013) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE
02/01/2020 A 09/01/2020 - LAUDA 52/2020****ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO**

5035/19 – IZAQUIEL AUGUSTO DA SILVA
10015/19 – ZLAR MOVEIS E COLCHOES
10309/19 – J.C.S. DE OLIVEIRA TABACARIA
10317/19 – MARIA EDUARDA SCHUSTER GOMES
10355/19 – FERNANDO DA SILVA PAULO
10364/19 – PATRICIA DE LIMA
10371/19 – BICHIR E BICHIR CONFEITARIA
10375/19 – LUIS ANTONIO SOARES DA SILVA
10400/19 – CLEIDE GERONIMO DA SILVA
10402/19 – POUSADA BELLA MAR BERTIOGA
23/2020 – MARTINS THIEME SOC. INDIVIDUAL

ALVARA DE FUNCIONAMENTO REVOGADO

3126/03 – RAFAEL AUGUSTO FRIAS CARVALHO – PROFISSIONAL NÃO CREDENCIADO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
4955/19 – A. C. ONIZUKA GAS – NÃO APRESENTOU AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

295/13 – ESMERALDA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA – BAIXA DA IM 81480, DATA 18/12/19
3181/19 – ADALTO MENDES DO NASCIMENTO – BAIXA DA IM 122640, DATA 16/12/19
3425/17 – LEONARDO LUIZ BRANCO DE MELLO – BAIXA DA IM 106090, DATA 20/12/19
3466/02 – TOSHIIHICO IKEMATSU – BAIXA DA IM 37930, DATA 19/12/19
4506/18 – ADRIANA DI GARCIA MARQUITETURA – BAIXA DA IM 118080, DATA 10/12/19
4558/16 – ANA CAROLINA DE ALMEIDA PROENCA - BAIXA DA IM 100320, DATA 16/12/19
5041/19 – WASHINGTON FELIPE SANTANA – BAIXA DA IM 124330, DATA 17/12/2019
6884/19 – CARLOS ROBERTO BORGES – BAIXA DA IM 125450, DATA 08/11/19
6978/11 – SRW NEGOCIOS IMOBILIARIOS – BAIXA DA IM 71540, DATA 13/09/17
7440/08 – PETRUCCIO FERREIRA DE LIMA – BAIXA DA IM 3514, DATA 01/01/2000
9595/18 – CRISTINA CIPULLO FIGUEIREDO – BAIXA DA IM 119490, DATA 19/12/19

12035/96 – VILLAGE IMOVEIS – BAIXA DA IM 7277, DATA 27/12/18

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE CADASTRO – DEFERIDO

5025/19 – M.M.M.RODRIGUES NEG. IMOB - EPP
5781/16 – MARIA LUCIA SILVA
7809/18 – NIEBLE CONSULTORIA DE ENGENHARIA
21710/97 – ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
9689/10 – RUBEN IMOVEIS LTDA

ITBI

9738/19 – JBP ADMINISTRAÇÃO D BENS – INDEFERIDO.
10231/19 – FERNANDO DO NASCIMENTO – FAVOR COMPARECER PARA RETIRADA DAS GUIAS DE ITBI.
10253/19 – EUGENIO DRUMMOND PACHECO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDGUIA 48339 – ITBI.
2/2020 – LUIZ CARLOS GREGORIO, FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PARA RETIRADA DA GUIA DE PAGAMENTO.

REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:

1451/19 – EUCLIDES FERNANDES DOS SANTOS – FAVOR COMPARECER PARA RESOLUCIONAR O AUTO DE CONSTATAÇÃO 460/19 – PRAZO 5 (CINCO) DIAS UTEIS.
51868/88 – DIRCEU DIAS DE LIMA – INDEFERIDO, FAVOR COMPARECER PARA CIÊNCIA DO PROCESSO.
2536/08 – POLIMIX CONCRETOS LTDA – INDEFERIDO O RECURSO APRESENTADO ATRAVES DA PETIÇÃO 4473/16.
4927/00 – ALDO AMADEI – INDEFERIDO DEVIDO NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS EXIGIDOS.
8395/03 – EDSON MARQUES DE SOUZA – FAVOR COMPARECER PARA RESOLUCIONAR O AUTO DE CONSTATAÇÃO 715 – PRAZO 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.
9635/17 – CONDOMINIO QUARTIER D'ANTIBES – DEFIRO O CANCELAMENTO DAS PARCELAS COMPETENCIA 03/08 E 02/09 GISS.
10118/19 – CRISTINA MARIA DOS REIS TAVEIRA – FAVOR COMPARECER PARA RESOLUCIONAR O AUTO DE CONSTATAÇÃO 451 – PRAZO 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.
10330/19 – FREDERICO GUSMAO DOS SANTOS – INDEFERIDO.

CERTIDÃO NEGATIVA:

733/99 – SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA – FAVOR COMPARECER PARA A RETIRADA DO PEDIDO

LEANDRO GOMES DA S. SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 10 DE JANEIRO
DE 2020**

PROCESSO: 9808 / 2019
REQUERENTE: EAS SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTRUÇÕES EIRELI
ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE PROCUTOS AOS SERVIDORES.
DESPACHO: INDEFERIDO com base na Instrução Normativa nº. 01/2017 – SA

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SECRETARIA DE TURISMO

Bertiooga – SP, 08 de janeiro de 2020.

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Atos da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertiooga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presentes no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita Autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):
PROCESSO Nº: 7126/2019 – Carlos Eduardo Rocha Barroso.

DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 8833/2019 – Bruno Henrique Soares Esperidião.

DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 9956/2019 – Associação dos Empresários da Riviera de São Lourenço. DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 10211/2019 – B&B Comunicação, Marketing e Editora LTDA. DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 8834 – ELKIS18 Comunicação LTDA. DEFERIDO.

Filipe Toni Sofiati

Diretor de Turismo
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

GABINETE

112ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR BERTIOGA/SP

Local de apresentação: Quartel/OM – Base Aérea de Santos
Av. Castelo Branco, S/Nº - Jardim Cunhabebe – Guarujá/SP
Dia: 13/01/2020 – 08:30 h

SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA INCORPORAÇÃO

RA	NOME CONSCRITO	DATA
32000.318838.7	FELISBERTO TAVARES DE ASSIS SERAFIM	26/10/2001
32000.226808.7	GUILHERME ALVES DUARTE	09/01/2001
32000.258561.1	GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	07/09/1998
32000.338283.2	KLAYSTON LEONARDO LIMA VIEIRA DOS SANTOS	11/07/2001

Bertiooga, SP, 10 de Janeiro de 2020
Welson Soares de Oliveira Junior
Secretário da 112ª Junta Militar Bertiooga/SP

112ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR BERTIOGA/SP

Local de apresentação: Quartel/OM – BIA CMDO 1 BDA A AAE (1ª BRIGADA)
Praia do Monduba, s/nº - Guaiuba – Guarujá/SP
Dia: 13/01/2020 – 13:00 h

SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA INCORPORAÇÃO

RA	NOME CONSCRITO	DATA
32000.230268.4	BRUNO MANCIO BARROS DOS SANTOS	13/07/2001
32000.231262.5	DAVID FERREIRA BEZERRA SANTANA	28/02/2000

32000.318606.8	DIOGO AVILA REIS	14/05/2001
32000.187801.7	ERIBALDO SILVA LIMA JUNIOR	11/09/2000
32000.195952.8	FELIPE SANTOS DO AMARAL	09/04/2000
32000.235119.2	GEAN CARLO DA SILVA CAMARGO	21/03/2001
32000.225136.8	GUILHERME ODAIRA DO PRADO ABRÃO	02/02/2001
32000.218511.1	JOÃO GUSTAVO SOUZA ESTEVES DOS SANTOS	24/02/2001
32000.236442.1	LEANDRO HENRIQUE COSTA SANTOS	25/09/2001
32000.161322.5	LUCAS DE JESUS SANTOS	18/06/2000
04112.208506.5	LUCAS DE OLIVEIRA ABREU	19/09/1997
32000.240512.6	MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE	18/06/2001
32000.213294.3	NATAN SANTOS SIQUEIRA	28/02/2001
32000.302630.1	RAMON CESAR DA SILVA	05/03/2001
32000.251905.5	WILLIAN MOREIRA SILVA SANTOS	06/10/2001
32000.179942.9	WILLIAN RODRIGUES ROCHA	19/08/2000
32000.193628.2	WILIAN HENRIQUE DA ROSA	04/10/2000
32000.218670.8	VINÍCIUS PACHECO DA SILVA	03/05/2001

Bertiooga, SP, 08 de Janeiro de 2020

Welson Soares de Oliveira Junior
Secretário da 112ª Junta Militar Bertiooga/SP

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR que, para fins de Regularização Fundiária, o núcleo **COHAB – VICENTE DE CARVALHO**, situado na Avenida Tenente Afio Pecoraro Júnior, bairro: Boracéia, sobre o processo administrativo nº **10.198/2019**, reconhecendo a ocupação predominantemente por população de baixa renda, classificando com **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**.

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR que, para fins de Regularização Fundiária, o núcleo **PSH I – RIO SILVEIRA e PSH II – TUPINIQUINS**, situado na Avenida Tenente Afio Pecoraro Júnior, bairro: Boracéia, sobre o processo administrativo nº **8036/2017**, reconhecendo a ocupação predominantemente por população de baixa renda, classificando com **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**.

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação



SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4596/2019	
CONTRATADA: INDAGO CONSULTORIA LTDA	CPNJ: 59.389.403/0001-17
OBJETO: prestação de Serviço de cadastramento físico e social de aproximadamente 1.200 ocupantes de imóveis em área delimitada, localizada no bairro Chácaras Vista Linda no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, nos termos do Anexo I – Termo de Referência, nas conformidades com o Edital da Carta Convite nº 19/2019	
Data: 08/01/2020	
Prazo: 60 (sessenta) dias	
Valor total: R\$ 42.794,50 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).	

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020
Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2018	
PROCESSO ADM. Nº 1360/2017	
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 14/2019	
EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91)	
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)	
Data Vig.: a partir de 09/01/2020	
Prazo: 36 (trinta e seis) meses	
Valor Estimado: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).	

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018	
PROCESSO ADM. Nº 9252/2018	
EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91)	
OBJETO: prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.	
Data Vig.: a partir de 20/12/2019	
Prazo: 12 (doze) meses	
Valor reajustado:	
a) Tarifa de R\$ 4,20 por Ordem Bancária de Crédito TIPO 31 (DOC/TEDE PF/PJ);	
b) Tarifa de R\$ 2,82 por Ordem Bancária de Crédito TIPO 32 (CREDITO EM C/C).	

1. IX TERMO DE ADITAMENTO	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2014	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2014	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	CPNJ nº 61.026.233/0001-58
OBJETO: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de mão de obra, mediante Execução Indireta, sob regime de Empreitada por preço unitário por equipe nas Unidades da Rede de ensino do Município e demais próprios de propriedade da CONTRATANTE ou por ela locado.	
Data Vig.: 28/12/2019	
Prazo: 06 (seis) meses	

Valor: R\$ 1.903.023,90 (um milhão novecentos e três mil vinte e três reais e noventa centavos)

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018	
PROCESSO ADM. Nº 1360/2017	
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 12/2019	
EMPRESA: BANCO ITAÚ UNIBANDO S/A (CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04)	
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)	
Data Vig.: 09/01/2020	
Prazo: 12 (doze) meses	
Valor: R\$ de 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)	

V ADITIVO DE PRAZO	
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 33/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3433/2016	
CONTRATADA: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.469.841/0001-54)	
OBJETO: Execução de obra de construção do Centro de Especialidade Médica no município de Bertiooga/SP.	
Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo a 06/09/2019	

VIII ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2013	
PROCESSO ADM. Nº 5849/2012	
EMPRESA: MARINA DO FORTE SÃO JOÃO REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER LTDA – ME, CNPJ nº 74.577.610/0001-99	
OBJETO: SERVIÇO DE GUARDA DA EMBARCAÇÃO DENOMINADO BARCO ESCOLA, DA MARCA LEVEFORTE MODELO CHALANA 40 PÉS, EM VAGA ALÉATORIA DENTRO DO IMÓVEL DA CONTRATADA, BEM COMO NO DESLOCAMENTO DE REFERIDA EMBARCAÇÃO ENTRE A VAGA E A RAMPAS DE ACESSO À ÁGUA.	
Data Vig.: a partir de 04/01/2020	
Prazo: 12 (doze) meses	
Valor Estimado Total: R\$ 26.439,12 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos).	

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020
Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/18	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5037/2017	
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME	
OBJETO: O Termo de Colaboração terá por objeto a execução de Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertiooga.	
Valor Total: O valor total do reajuste é de R\$ 121.917,18 (cento e vinte e um mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), referente a 4% de reajuste salarial	
Data: 19/12/2019	

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020
Diretoria de Licitações e Compras

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020
Diretoria de Licitações e Compras



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9974/2019	
CONTRATADA: DATACITY SERVIÇOS LTDA	CNPJ 02.679.522/0001-97
OBJETO: Prestação de serviços de locação de software, compreendendo a disponibilização de materiais, equipamentos e serviços especializados na implantação, operacionalização e gestão de estacionamento rotativo de veículos no município de Bertiooga	
DATA: 27/12/2019	
VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 65 (sessenta e cinco) dias a contar da Ordem de Serviço.	
VALOR TOTAL: O valor estimado deste Contrato é de R\$ 172.210,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e dez reais).	

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020
Diretoria de Licitações e Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8240/2019	
CONTRATADA: VANDERLEI MOZARDO ME	CNPJ: 04.817.509/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE BERTIOGA (3º PB/2º SGB/6º GB), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA.	
DATA: 27/12/2019	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado a critério da Administração.	
VALOR TOTAL: R\$ 95.743,00 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais).	

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020
Diretoria de Licitações e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 79/2019

PROCESSO Nº 5289/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 79/2019

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 79/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é **Aquisição de carro de emergência e outros (Equipamentos para Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas – CEME, Núcleo de Apoio à Criança Especial – NACE e Unidades Básicas de Saúde- Jardim Vicente de Carvalho II, Central e Boracéia), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	SILVIO VIGIDO ME CNPJ21.276.825/0001-03	1.660,00
03	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 74.160.490/0001.20	40.000,00
04	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 74.160.490/0001.20	33.000,00
06	KLM EIRELI ME CNPJ 15.743.182/0001-68	12.978,00
07	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ 01.405.834/0001-40	10.500,00
08	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 74.160.490/0001.20	17.900,00
09	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ 01.405.834/0001-40	6.000,00
10	KLM EIRELI ME CNPJ 15.743.182/0001-68	318,00
11	SILVIO VIGIDO ME CNPJ21.276.825/0001-03	355,00
12	JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE CNPJ 34.768.875/0001-50	490,00
13	JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE CNPJ 34.768.875/0001-50	530,00
14	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI CNPJ 30.323.616/0001-64	1.012,00
15	BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP CNPJ 24.845.502/0001-81	81.000,00
16	SILVIO VIGIDO ME CNPJ21.276.825/0001-03	489,00

Reservada

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 74.160.490/0001.20	19.150,00
05	APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI EPP CNPJ 02.346.092/0001-91	1.500,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 703.751,00 (Setecentos e três mil e setecentos e cinquenta e um).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor das vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.

Simone Araújo de Oliveira Papaiz
Secretária interina de Saúde

PROCESSO nº 3918/2018

Concorrência Pública nº 01/2019

Interessado: BETA AMBIENTAL LTDA

Assunto: RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **BETA AMBIENTAL LTDA** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.



Bertiooga, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Ticianelli
Secretário de Serviços Urbanos

PROCESSO nº 3918/2018

Concorrência Pública nº 01/2019

Interessado: BRASTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

Assunto: RECURSO – Tempestivo – PROVIMENTO PARCIAL

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **BRASTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI** e no **MÉRITO** dou provimento parcial com relação a apresentação do balanço, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação com relação aos índices, item 5.2, letra c do instrumento convocatório.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

PROCESSO nº 3918/2018

Concorrência Pública nº 01/2019

Interessado: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

Assunto: RECURSO – Tempestivo – PROVIMENTO PARCIAL

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA** e no **MÉRITO** dou provimento parcial com relação ao item 5.3.5, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação com relação ao item 5.3.5.1 do instrumento convocatório.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

PROCESSO nº 3918/2018

Concorrência Pública nº 01/2019

Interessado: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Assunto: RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

PROCESSO nº 3918/2018

Concorrência Pública nº 01/2019

Interessado: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA

Assunto: RECURSO – Tempestivo – DEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA** e no **MÉRITO** DOU provimento, para **INABILITAR** as empresas **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA** e **ECOMIX GESTÃO DE PLANEJAMENTO LTDA** por descumprimento dos itens 5.3.4, letra d) e 5.3.4.1 letra d), para o Lote 1.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

PROCESSO nº 3918/2018

Concorrência Pública nº 01/2019

Interessado: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA

Assunto: RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela habilitação das empresas **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** E **TMK ENGENHARIA S.A.** para o Lote2.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

PROCESSO nº 3918/2018

Concorrência Pública nº 01/2019

Interessado: SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI

Assunto: RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Carlos Ticianelli

Secretário de Serviços Urbanos

COMUNICADO III

A Diretoria de Licitações e Compras, através da Comissão Permanente de Licitações e Compras, convoca as empresas participantes da Concorrência 01/2019 para abertura do envelope 02 – Proposta a ser realizada no dia 13/01/2020, às 14h00 no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Bertiooga – SP.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitações e Compras

Ata de Abertura

Processo nº 3918/2018

Modalidade: Concorrência nº 01/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana no município.

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, após a análise dos recursos interpostos quanto a habilitação **HABILITAR PARA O LOTE 01** as empresas: **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.405.527/0001-04 e **PARA O LOTE 02** as empresas: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.405.527/0001-04, **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.109.576/0001-13 e **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22 Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Carmen Lucia Carvalho Luiz lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi

Presidente

Jaime Alves de Moraes

Cristina Raffa

Volpi

Membro de Comissão

Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz

Ana Lúcia Trancoso Luchese

Membro da Comissão

Membro de Comissão

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020****Processo nº 7338/2019**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: dia 22 de janeiro de 2020 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 22 de janeiro de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

Processo n. 7566/19

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS:

Considerando a manifestação do Sr. Pregoeiro, às fls. 151;
Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Procurador Geral do Município – fls. 153/161;
Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Licitações e Compras – fls. 162;
Considerando a manifestação do Secretário de Administração e Finanças – fls. 163;

Considerando que pelas razões inclusas nas manifestações mencionadas houve a perda da conveniência na realização do certame, adoto os fundamentos jurídicos de fls. 153/161; AUTORIZO a anulação do Pregão Presencial n. 64/2019, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório (pincel e outros).

Cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEIS**Lei N. 1.392, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Proíbe a utilização de copos de plástico, exceto os de papel e materiais biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do Município de Bertiooga.

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de copos de plástico, exceto os de papel e materiais biodegradáveis, em restaurantes, bares, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do Município de Bertiooga.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação da presente Lei, para que os seus destinatários se adaptem ao determinado no artigo 1º.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa prevista no inciso II deste artigo será cobrada em dobro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 09 de janeiro de 2020. (PA n. 10367/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Lei N. 1.393, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias.

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas e creches públicas municipais.

Parágrafo único. A instalação do equipamento citado no caput considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as



normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º Cada unidade escolar terá, no mínimo, 03 (três) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único. O equipamento citado no caput deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.

Art. 3º As escolas situadas em áreas onde forem constatados mais índices de violência, vandalismo e tráfico de drogas, terão prioridade na implantação do equipamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 09 de janeiro de 2020. (PA n. 10366/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.284, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, para o biênio 2020/2022, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- 1.1. Josefa Avanilde Fernandes Bandeira Alvares – titular; e
- 1.2. Danielle Guimarães de Melo Aires Maurício – suplente.
- 2.1. Ponciano Faustino – titular; e
- 2.2. Marcia Antonia de Oliveira Teles – suplente.

b) CRAS:

- 1.1. Valéria Carvalho Oliveira Santos – titular; e
- 1.2. Elisabete Pshetz – suplente.

c) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

- 1.1. Paulo Fernando Kofity – titular; e
- 1.2. Maria Madalena dos Santos - suplente.

d) Diretoria do Departamento de Esportes:

- 1.1. Danilo Lerne Filho - titular; e
- 1.2. Lincoln Siqueira Marques dos Santos - suplente.

e) Secretaria de Segurança e Cidadania:

- 1.1. Luiz Fernando Stefani - titular; e
- 1.2. Talita Cerqueira Andrade Silva - suplente.

f) Secretaria de Serviços Urbanos:

- 1.1. Elaine Monteiro de Brito - titular; e
- 1.2. Marco Silva Sant'Anna - suplente.

g) Secretaria de Saúde:

- 1.1. Renato Faustino de Oliveira Filho - titular; e
- 1.2. Núbia Lafaiete Pereira de Lima Correa - suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados da 3ª Idade:

1. Pró-Urbe Bertiooga:
 - 1.1. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – titular; e
 - 1.2. Andréia Débora da Silva – suplente.
2. Grupo Vivência:
 - 2.1. Ernani Lacerda Moreira – titular; e
 - 2.2. Lucineide Luiz Rachid – suplente.

3. 2 4 3^a
Subseção de Bertiooga da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

- 3.1. Kamilla Soares Feline – titular; e
- 3.2. Cinthia Santos da Conceição – suplente.

b) clube de servir:

1. Lions Clube de Bertiooga:
 - 1.1. Olga Anita Cordeiro da Silva – titular; e
 - 1.2. Daniel Lisboa – suplente.

c) sociedade civil, que integrem associações de bairros e/ou segmentos correlatos:

1. Centro Comunitário de Guaratuba:
 - 1.1. Maria Guilherme de Almeida – titular; e
 - 1.2. Alexandre Aparecido Motta Lima – suplente.

2. Boracéia Viva:

- 2.1. Walter Olencar Alves – titular; e
- 2.2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga - APAE:

- 3.1. Ana Maria Cardoso Almeida – titular; e
- 3.2. Maria Aparecida Siqueira – suplente.

d) entidade religiosa:

1. SEICHO NO IE do Brasil:

- 1.1. Toshio Kubo - titular;
- 1.2. Juliana Gonzalez de Souza - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2770/2017 e suas alterações.

Bertiooga, 07 de janeiro de 2020. (PA n. 4539/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



DECRETO N. 3.285, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em razão do término do mandato anterior;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, para o biênio 2020/2022, de acordo com o artigo 6º, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho

e Renda:

2. Alessandra Gouveia dos Santos – titular;
2. Lucilane Rodrigues Alves – suplente;

b) Secretaria de Saúde:

1. Cassia Aparecida Rodrigues Barbosa – titular;
2. Helena Rabelo de Abreu – suplente;

c) Secretaria de Educação:

1. Adriana Simões Silva – titular;
2. Susana Félix Paes Correia Leite – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pró-Urbe Bertiooga:

1. Elisa Selvo Chaves – titular;
2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – suplente.

b) OAB – 243ª Subseção de Bertiooga:

1. Cinthia Santos da Conceição – titular;
2. Thalita Maria Walperes Figueiredo – suplente.

b) ONG Boracéia Viva:

1. Vilene Souza Lacerda Oliveira – titular;
2. Sefora Tognolo de Aguiar – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2726, de 12 de abril de 2017 e suas alterações.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020. (PA n. 4535/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.286, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Bertiooga para o mandato 2020/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertiooga informado no Ofício n. 129/19-CMDCA, juntado aos autos do processo administrativo n. 4828/18-5, bem como a diplomação dos conselheiros realizada no dia 19 de dezembro de 2019, na Casa dos Conselhos, em reunião extraordinária convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2020, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para o mandato 2020/2024, nos termos da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014, os seguintes Conselheiros Tutelares:

I - Titulares:

1. Michele Bernardele Russo da Silva;
2. Mariana Santos Sousa;
3. Maria Auciliadoura Silva de Souza;
4. Laucildes Aquino Bispo dos Santos;
5. Vanessa da Silva Gonçalves.

II - Suplentes:

1. Shirlei Mendes dos Santos Augusto;
2. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira;
3. Josafá Emídio Borges;
4. Nuno de Brito Ferreira;
5. Leandro Guimarães de Souza;
6. Mariza Babetto Quirino;
7. Iolene da Conceição Silva;
8. Raphael da Silva Pereira;
9. Denise da Silva Matos;
10. Eliane Vieira Arrabal;
11. Noeli Pereira Master;
12. Ana Paula Souza.

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares será de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal n. 1.098/14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de janeiro de 2020. (PA n. 4828/18-5)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

**EXTRATO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Através do Decreto Municipal n. 3.279, de 27 de dezembro de 2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 9495/2019, o MUNICÍPIO concede à empresa PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 18.246.152/0001-34, com sede na Avenida Gessy Lever, n. 812, no lote D-1-2, no Bairro de Lenheiro, em Valinhos/SP, PERMISSÃO DE USO do bem público municipal denominado quiosque 01, a título precário e gratuito, no período de 03 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, para o fim específico de realização do evento 1º Verão Literário. Bertiooga, 02 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

**EXTRATOS DE PORTARIAS**
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de janeiro de 2020, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 13 de janeiro de 2020, retribuição pecuniária ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 - Fica autorizado à empresa MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.472.005/0001-39, com sede na Rua Doutor Deodato Wertheimer, n. 1865, no Bairro Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes/SP, o uso gratuito do próprio público localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal "A", no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, para fins de realização de eventos gratuitos visando atender a demanda e a necessidade de cultura e lazer aos munícipes e turistas durante o verão 2020.

PORTARIA N. 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - READAPTA a servidora pública municipal **CLEIDE GERMANO SALVADOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Registro Funcional n. 2716, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar levantamento de pesos superiores a 5kg (cinco quilos), subir escadas, flexão e extensão do tronco e posição ortostática por muito tempo.

PORTARIA N. 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2020, **MARIANA SANTOS SOUSA**, Registro Funcional n. 3947, do cargo de **CHEFE DE POLÍTICAS DE EMPREGO**, nomeada através da Portaria n. 414/2019.

PORTARIA N. 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2019, **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, nomeado através da Portaria n. 494/2019.

PORTARIA N. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, a partir de 11 de janeiro de 2020, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Registro Funcional n. 1122, do cargo de **OUVIDOR**, nomeado através da Portaria n. 383/2019.

EXTRATO DE DECISÃO**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n. 3146/2019
SINDICÂNCIA

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 260, de 30 de maio de 2019, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3146/2019; considerando que sob o aspecto jurídico o processo passou por análise da Procuradoria Geral do Município, que atestou a regularidade formal (fls. 97 e 98); acolho integralmente, como razão de decidir o relatório conclusivo do Presidente Relator da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS (fls. 85/95), em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, acompanhado, por unanimidade, pelos demais membros (fls. 96), motivo pelo qual DECIDO pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor público municipal Márcio Zitei da Silva, por ter, supostamente, violado o dever funcional de ter deixado de observar as normas legais e regulamentares (no caso, aplicáveis ao processo licitatório), o que viola, em tese, o disposto no art. 96, inciso III c/c o art. 106, caput, da Lei Municipal n. 129/95, cujo futuro processo em questão também poderá servir, inclusive, e se o caso, para apurar se houve violação dos deveres funcionais por parte dos ex-servidores públicos municipais ouvidos nos autos.

Bertiooga, 10 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a Portaria n. 480/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 911, p. 34:

Onde se lê:

"...Milena Neto Pinto de Campos..."

Leia-se:

"...Milena Neto de Campos Machado..."

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.

Técnica Legislativa